

Justificativa da Ausência de Chamamento Público

Lei 13.019/2014

Interessado: Associação Esportiva e Cultural Real da Barra

Modalidade: Termo de Fomento

Objeto: Atendimento socioeducativo esportivo Vôlei Real para executar projeto vinculado à Emenda Parlamentar nº 36610004 para a **Associação Esportiva e Cultural Real da Barra**, um dos beneficiados com o recurso advindo da Câmara dos Deputados.

O Objetivo do Plano é promover a qualificação da infraestrutura do Complexo Esportivo da Associação, por meio da execução de serviços de obra civil, visando o fortalecimento do Projeto de Iniciação Esportiva 'Vôlei Real' e o atendimento socioeducativo esportivo Vôlei Real, visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e acolhedor que amplie e qualifique o atendimento às crianças e adolescentes atendidos no projeto da organização, fortalecendo as ações socioeducativas, esportivas e culturais desenvolvidas no contraturno escolar.

Período: a contar da assinatura do Termo e até quatro meses após essa data.

Valor: R\$ 51.510,00

A Secretaria de Município do Esporte e Lazer torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014, visando realizar o repasse da Emenda Parlamentar 36610004 a Associação Esportiva e Cultural Real da Barra, para a a qualificação da infraestrutura do Complexo Esportivo da Associação. O projeto de Iniciação Esportiva 'Vôlei Real' tem o objetivo de promover a qualificação da infraestrutura do Complexo Esportivo da Associação, por meio da execução de serviços de obra civil, visando o fortalecimento do Projeto de Iniciação Esportiva 'Vôlei Real', visando proporcionar um ambiente seguro, funcional e acolhedor que amplie e qualifique o atendimento às crianças e adolescentes atendidos no projeto da organização, fortalecendo as ações socioeducativas, esportivas e culturais desenvolvidas no contraturno escolar.

Utalis Peres Estabel
Secretário de Município do Esporte e Lazer
Rio Grande/RS